



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Públicas

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 160/2012-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO ELETRÔNICO E DE FERRAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NA SMS

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pela Presidente **GLÊNIO JOSÉ B. DE FREITAS JUNIOR** e pelos Membros **ISAIR PIRES DE AMEIDA** e **CLOVIS SILVA DA FONSECA** formada pela Portaria nº 1124/12 SMA de 13/06/2012, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. As empresas **ANTUNES COMERCIAL LTDA**, **RICARDO SILVA PINHEIRO E CIA LTDA**, **FERRAGEM PONTO SUL LTDA**, **AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** e **E.V. BARROS** enviaram os envelopes com aos documentos de habilitação e propostas de preços. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de Habilitação. Em análise aos documentos apresentados a comissão inabilita as empresas: **RICARDO SILVA PINHEIRO E CIA LTDA** por não atender o item 4.2.1 e **E.V. BARROS** por não atender os itens 4.2.4, 4.2.5 e 4.3.1, os envelopes com as propostas financeiras ficam lacrados a disposição no Gabinete de Compras e Licitações Públicas. As demais empresas ficam habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. As propostas financeiras das empresas habilitadas foram tabuladas em planilha e da análise comparativa nos preços cotados a Comissão Julgadora constatou o que segue: a) os itens **107, 114, 120, 122, 128 e 144** não foram cotados, portanto restaram **DESERTOS**; b) os itens **34, 71, 72, 73, 77, 93, 94, 95, 106, 108, 113, 115, 116, 121, 126, 127, 135, 137 e 140** receberam cotação com valores muito acima dos valores orçados pela secretaria de origem, sendo, portanto **DECLASSIFICADOS**. Com relação aos itens com propostas válidas a Comissão sugere como vencedoras as empresas: **ANTUNES COMERCIAL LTDA** nos itens **02, 05, 07, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 66, 69, 70, 74, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 119, 123, 124, 125, 129, 130, 134, 138, 139, 141, 142, 143 e 149**; **FERRAGEM PONTO SUL LTDA** nos itens **01, 03, 08, 41, 42, 46, 48, 50, 52, 54, 65, 75, 76, 81, 82, 92, 118, 131, 132, 133, 136, 145, 146, 147, 148, 150**; **AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** nos itens **04, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 59, 63, 64, 67, 68, 90, 100, 101 e 117**. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes, Secretária _____, pelo Presidente _____ e Membros _____.